



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº ³⁹ /2022

Paraty, 10 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a Instalação de Câmeras de Monitoramento de segurança em todos os Cais no Município de Paraty.

O Prefeito Municipal de Paraty, LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Torna obrigatório a expedição de câmeras de monitoramento de segurança em todos os cais no Município de Paraty.

Parágrafo único: A instalação do equipamento citado no “caput” se da pela necessidade da colocação das câmeras em todos os cais devido a roubos e furtos ocorridos.

Art. 2º- A cada cais a ser instalado as câmeras de monitoramento que fique permanentemente os registros das imagem capturadas.

Parágrafo único: O equipamento citado apresentara recursos de gravações e imagens.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Art. 3º As imagens obtidas serão armazenadas por período estabelecido em regulamentação própria.

Parágrafo único. Competirá o Poder Executivo, no exercício de sua competência constitucional, delegar o ente público que ficará responsável pela aplicação e fiscalização das sanções contidas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO.
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Justificativa

É com interesse de garantir a segurança de todos que fazem o uso dos cais tanto para trabalho quanto para o turismo, que hoje vem sendo alvo de roubos furtos e vandalismos.

A instalação dos equipamentos de monitoramento de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossos cais, mas valerá para elucidar e apurar delitos praticados nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho policial.

Os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população. Hoje, não se vive sem o medo constante da violência. É necessário estabelecer um sentimento de segurança.

Venho pedir com extrema urgência que venha se instalado os devidos equipamentos.

Sala das Sessões

Paraty, 10 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
(Vereador)

10/06/22
Z